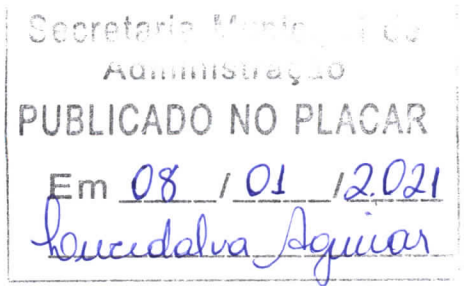




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 066, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre cessão de servidores municipais ao Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO os ofícios nº 01/2021, 02/2021, 03/2021 e 04/2021, de 07 de janeiro de 2021, expedido pelo GURUPI PREV,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a cessão dos servidores públicos, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Servidores do Município de Gurupi, ao Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, na forma que segue:**

NOME	CARGO
ÁUREA RIBEIRO DE CARVALHO	Agente Administrativo
MURIEL JANINI ALVES CAMARGO CRUZ	Assistente Administrativo
JULIANA URZÊDO DUARTE	Auxiliar de Regulação Médica
MANOEL SOUZA DE ALENCAR	Motorista de Veículos Pesados

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO